

**Ofício nº 859/2013/TCE-MT/GCR-HB/RRO**

Cuiabá, 08 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Redentora, 908 – Jardim Bela Vista

CEP 78640.000 - Canarana - MT

**Referente: Processo nº: 70424/2012**

**Assunto: Relatório de Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012**

Prezado Senhor:

**ENCAMINHO** cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 934-1066 TCE), Doc. Nº 81831/2013 e Julgamento Singular (fls. 1169-1170 TCE ), Doc. Nº 105768/2013, referente às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Canarana do exercício de 2012.

**CITO** Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

**SOLICITO** que **consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe**.

**ADVIRTO** que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

**ADVIRTO**, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

**RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA<sup>1</sup>**

**Conselheiro Substituto**

(Em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo – Portaria nº69/2013/TCEMT)

**Certidão**

**Certifico que o presente Documento  
encontra-se assinado digitalmente**

-----  
**Beatriz de Oliveira Sanches**  
**Matrícula 3310**

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006